



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 130

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1959

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lamela Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasbôas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lamela Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

SENADO FEDERAL

Saulo Ramos

Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder — João Villasbôas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Attilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL

PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Veloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gálotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros de Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Távora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Memo de Sá.

PSD

1. Menezes Pimentel.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Rui Carneiro.

4. Jarbas Maranhão.

5. Taciano de Melo.

6. Eugênio de Barros.

PTB

1. Leônidas Melo.

2. Calado de Castro.

3. Arlindo Rodrigues.

4. Zacarias de Assunção.

5. Guido Mondim.

UDN

1. Milton Campos.

2. Padre Calazans.

3. Rui Palmeira.

4. Coimbra Bueno.

5. João Arruda.

PL

Otávio Mangabeira

Secretário — Renato de Almeida Chermont

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente

Daniel Krieger — Vice-Presidente

Menezes Pimentel.

Benedito Veladarez.

Jefferson de Aguiar.

Rui Carneiro.

Lima Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Rui Palmeira.

Milton Campos.

Attilio Vivacqua.

Suplentes

PSD:

1. Gaspar Veloso.

2. Jarbas Maranhão.

3. Francisco Gálotti.

4. Ary Vianna.

PTB:

1. Mourão Vieira.

2. Barros Carvalho.

3. Calado de Castro.

UDN:

1. Afonso Arinos.

2. João Arruda.

3. João Villasbôas.

Secretária — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas e 30 minutos.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente

Fernandes Távora — Vice-Presidente

Lino de Mattos. (*)

Lima Teixeira.

Alo Guimaraes

Taciano de Melo.

Leônidas de Melo.

Guido Mondim

Joaquim Parente

Suplentes

PSD:

1. Eugênio Barros

2. Jefferson de Aguiar.

3. Moura Andrade.

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo.

2. Fausto Cabral.

3. Souza Neves.

UDN:

1. Lourival Fontes.

2. Fernando Corrêa.

3. Reginaldo Fernandes.

2. Fernando Corrêa.

Secretária — Romilda Duarte, Oficial Legislativo, classe N.

Reuniões — Quintas-feiras, às 15.30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Rui Carneiro — Vice-Presidente.

Calado de Castro.

João Arruda.

Jefferson de Aguiar.

Menezes Pimentel.

Souza Neves.

Lino de Mattos.

Irineu Bornhausen.

Suplentes

PSD:

1. Ary Vianna

2. Francisco Gálotti.

3. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lourival Fontes.

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Leôncio Amaral.

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00**Exterior**

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00**Exterior**

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança NacionalJefferson de Aguiar — Presidente.
Caetano de Castro — Vice-Presidente.

Jarbas Maranhão.

Jorge Maynard.

Fernando Corrêa.

Pedro Ludovico.

Zacharias de Assumpção.

Suplentes

PSD:

1. Francisco Gallotti.

2. Rui Carneiro.

3. Taciano de Melo.

PTB:

1. Saulo Ramalho.

2. Lima Teixeira.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Caetano de Castro.

Arlindo Rodrigues.

Joaquim Parente.

Mem de Sá.

Suplentes

PSD:

1. Rui Carneiro.

2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leônidas Melo.

2. Zacharias de Assumpção.

UDN:

1. Coimbra Bueno.

2. Padre Calazans.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretária — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo.

Reunião — Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Padre Calazans — Vice-Presidente.

Jarbas Maranhão.

Paulo Fernandes.

Reginaldo Fernandes.

Mem de Sá.

UDN:

1. Fernandes Távora.

Secretária — Maria Cherubina Costa.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.

Alô Guimarães — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Miguel Couto.

Fernando Corrêa da Costa.

Suplentes

PSD:

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.

PTB:

1. Vivaldo Lima.

UDN:

1. Fernandes Távora.
2. Dix-Huit Rosado.
Secretária — Alva Lúcio Rodrigues
Oficial Legislativo.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente.
Eugênio Barros.
Coimbra Bueno.
Taciano de Melo.

Suplentes

PSD:

1. Ary Vianna
2. Vitorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral

UDN:

1. Joaquim Parente.
Secretária — Ismar Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.**Comissões Especiais****Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil**João Villasbôas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa.**Comissão Especial de Estudos aos Problemas da Sêca do Nordeste**Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.**Comissão Especial do Vale do Rio Doce**1. Benedito Valadares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.
Secretária — Cecília de Rezende Martins.**Comissão Especial de Estudos da Política de Produção e Exportação.**Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondim (2).1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Melo.
2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

2. Vivaldo Lima.

3. Miguel Couto.

UDN:

1. Dix-Huit Rosado.

2. Padre Calazans.
Secretária — Eulália C. de Sá.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.

2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.

3. Afonso Arinos.

4. Ary Vianna.

5. Padre Calazans.

Suplentes

PSD:

1. Menezes Pimentel.

2. Rui Carneiro.

UDN:

1. Daniel Krieger.

2. Joaquim Parente.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.

Benedito Valadares — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.

Moura Andrade.

Lourival Fontes.

Miguel Couto.

Vivaldo Lima.

Rui Palmeira.

Mem de Sá.

Suplentes

PSD:

1. Menezes Pimentel.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Lima Guimarães.

2. Argemiro de Figueiredo.

3. Mourão Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.

2. João Villasbôas.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Suplentes

PSD:

1. Moura Andrade.

2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.

2. Leônidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.

2. Milton Campos.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valladares.
Gaspar Velloso.
Publio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.

Milton Campos — Vice-Presidente

Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro (2).
Gaspar Velloso (4).
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães (3).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Jefferson de Aguiar.

Mourão Vieira.

Lima Teixeira.

Fernando Corrêa.

Milton Campos.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.

Vivaldo Lima.

Calado de Castro.
Paulo Fernandes.
Moura Andrade — Relator.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Atílio Vivacqua.
Novaes Filho.
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente.

Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Coimbra Bueno.

Mourão Vieira.

Jorge Maynard.

Isaack Brown — Consultor Técnico.

Secretária — Alva Lirio Rodrigues

Reuniões — Quartas-feiras, às 10 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente

Milton Campos — Vice-Presidente

Menezes Pimentel.

Benedito Valladares.

Jefferson de Aguiar.

Rui Carneiro (2).

Gaspar Velloso

Taciano de Mello

Lourival Fontes

Lima Guimarães.

ATAS DAS COMISSÕES**Comissão de Redação**

20ª REUNIAO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1959

As quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de setembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Mourão Vieira, achando-se presentes os Srs. Senadores Ary Vianna e Affonso Arinos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Sebastião Archer e Padre Calazans.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Sr. Ary Vianna apresentando a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1958, que concede isenção de direitos de importação, taxas aduaneiras e imposto de consumo para materiais importados pela S. A. Rádio Tupi, com sede no Distrito Federal.

São, igualmente, aprovados os pareceres em que o Sr. Affonso Arinos oferece as seguintes redações finais:

— do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1958, que aprova a adesão do Brasil à Convenção sobre os Privilegios e Imunidades das Agências Especializadas da Organização das Nações Unidas;

— do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1959, que aprova o Pacto de Bogotá — Tratado Americano de Soluções Pacíficas — celebrado entre o Brasil e outros países.

As dezesseis horas e dez minutos, nada mais havendo que tratar, o senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 104.ª SESSÃO, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 2 DE SETEMBRO DE 1959.

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Lameira Bittencourt — Zacharias de Assunção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Remy Archer — Publio de Mello — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Victorino Corrêa — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dir-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Rui Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Rui Palmeira — Silvestre Péricles — Jorge Maynard — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Affonso Arinos — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Milton Campos — Paulo Abreu — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasboas — Filinto Muller — Fernando Corrêa — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Brasilão Celestino — Mem de Sá — Guido Mondim (48).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4º Secretário, servindo de 1º da conta do seguinte

Expediente**TELEGRAMAS**

Senador Filinto Muller — Vice-Presidente do Senado Federal.

Rio — DF.

Tenho honra dirigir-me Vossência a fim de comunicar-lhe que a Federação Associados Comerciais Bra-

sil e Associação Comercial Rio de Janeiro entidades que presidio vg são contra monopólio estatal de Seguro Acidentes Trabalho consubstanciado projeto de Lei da Câmara número dez de 1958 vg ora em tramitação nas comissões técnicas do Senado pt Estou certo de que Vossência levará na devida conta e transmitirá seus ilustres pares esse ponto de vista das classes produtoras do comércio vg as quais consideram referida atividade de natureza essencialmente privada pt Respeitosas saudações José Augusto Bezerra Medeiros, Presidente.

Líder Maioria Senado Federal — Senador Filinto Muller — Rio de Janeiro.

Comunicamos Vossência transmitimos Presidente República seguinte telegrama bipontos industriais têxteis Nordeste reunidos sob auspícios Centro Indústria Têxtil Nordeste vg após três dias examinado situação atual deliberarem reiterar veemente recomendadas codeno vg relativas financiamento matéria prima pt Nesta oportunidade vg data venia especial atenção Vossência para atual conjuntura que não permite maior demora adoção tôdas medidas, amparo e desenvolvimento indústria nordestina vg sob pena graves ocorrências atingirão nossas empresas bem assim dezenas milhares trabalhadores cuja sorte esta ligada sobrevivência parque têxtil região pt Estamos seguramente convencidos providências reclamadas não mais poderá ser retardadas por eventuais tropeços burocráticos como bem acentuou demais conclusões referido conclare aquele centro encaminhará Vossência intermédio delegação industriais documento circunstanciado pt Cordiais saudações. Bipontos Olindo Victor Araújo, Presidente — Centro Indústria Têxtil Nordeste.

OFÍCIOS

Nº 1.438, ainda da Câmara dos Deputados, encaminhando anexo emenda do Senado o Projeto de Lei do seguinte da Câmara nº 54, de 1958 que concede pensão a Iringard Wurmili d'Avila Mello e a Maria Chaguinhas de Oliveira Bastos

Nº 1.439, ainda da Câmara dos Deputados, encaminhando anexo do seguinte

Projeto de Lei da Câmara N. 63, de 1959

(Nº 2.281-E, DE 1957, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS).

Concede auxílio para as comemorações do bicentário da criação do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas do Campo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, autorizado a conceder à Prefeitura Municipal de Congonhas do Campo, Minas Gerais, a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) como auxílio para as despesas de comemoração do bicentário da criação do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, naquela cidade, e consequente propagação da obra artística e arquitetônica de Antônio Francisco Lisboa. O Aleijadinho, a ele vinculada.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Art. 2º. A Prefeitura entregará 50% (cinquenta por cento) da importância que receber ao Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas do Campo.

nas do Campo, como pagamento adiantado de 26 (vinte e seis) bolsas de estudo, em regime de internato, no estabelecimento de ensino secundário que o mesmo possui naquela cidade, para o quatriênio que se iniciará em primeiro de janeiro seguinte à promulgação desta lei.

§ 1º As bolsas de estudo serão denominadas "Bolsas de Estudo Antônio Francisco Lisboa, O Aleijadinho", e vigorarão por 4 (quatro) anos.

§ 2º Os Estados, os Territórios e o Distrito Federal poderão indicar como bolsista um aluno aprovado no exame de admissão a ginásio oficial, no ano correspondente ao primeiro do quatriênio em que vigorarão as bolsas de estudo, sendo que as despesas de transporte do domicílio dos favorecidos para o estabelecimento de ensino e vice-versa, pela via comercial mais rápida, correrão por verba própria do Ministério da Educação e Cultura.

§ 3º Se algum Estado, Território ou o Distrito Federal não se interessar pela bolsa, o Ministério da Educação e Cultura fará a indicação, de acordo com as normas que regem a matéria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Projeto de Resolução que vai ser lido.

É lido o seguinte.

Projeto de Resolução n. 20, de 1959

Põe à disposição do Governo do Estado de Goiás Sebastião Veiga, Oficial Legislativo da Secretaria do Senado.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º É posto à disposição do Governo do Estado de Goiás, nos termos dos artigos 233 e 235, nº XI, do Regulamento da Secretaria, pelo prazo de três (3) anos, Sebastião Veiga, Oficial Legislativo, classe "L", do Quadro da Secretaria do Senado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto visa a atender solicitação feita pelo Governador do Estado de Goiás, obedecendo as diretrizes preconizadas pela Comissão de Constituição e Justiça em caso semelhante, em parecer cuja cópia anexamos ao presente.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1959. — Filinto Müller — Cunha Melo, vencido nos termos do meu voto — Gilberto Marinho — Novaes Filho — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto de Resolução que acaba de ser lido vai à impressão e será incluído na ordem do dia, oportunamente.

Esta finda a leitura do expediente. (Pausa.)

Deliberou o Senado, dedicar a primeira parte da hora do expediente da sessão de hoje à memória do Doutor Eurico de Aguiar Salles, ex-Deputado, ex-Constituinte, ex-Ministro da Justiça, ontem falecido.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar, primeiro orador inscrito.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, cumprio o doloroso

dever de render homenagem póstuma a um preito de justiça aquele que foi mais que meu amigo fraternal, meu primo irmão, que conviveu comigo no período de orfandade, criado e educado por meu pranteado e bondoso pai.

Tinha ele o nome do meu genitor, homenagem prestada a meu pai por minha tia, que tão grata era ao seu irmão. Eurico era, o nome comum desses entes caros e queridos que se foram.

Cumpro sangrando este dever doloroso porque a saudade quase me inibe de falar; a dedicada amizade que ligava a Eurico Salles me emocionava profundamente. De tal categoria é a emoção, vulnerando minha personalidade e atingindo meu ser, que dirigi os mais cordiais e humildes apelos ao meu Líder; o ilustre Senador Lameira Bittencourt, para que não me impusesse o terrível e honroso sacrifício de falar sobre a pessoa de Eurico, nesta hora dolorosa por que passa toda a família Aguiar. S. Ex.^a, porém, não admitiu que um Clireu me ajudasse; exigiu que eu levasse o lenho abençoado até o alto do Gólgota da fraterna amizade que nos unira e só a morte extinguiu.

Lembro-me bem de quando ele, com sete anos de idade, órfão de pai, chegava ao meu lar para resguardar-se de dificuldades, sob a mão abençoada que me indicava as diretrizes mais puras da vida, quase santas e beneditamente religiosas de um proceder admirável no combate permanente pela sobrevivência.

Menino ainda, em companhia do irmão e da minha querida tia, viúva, depois de sofrimentos ingentes, passou a receber os ensinamentos daquele que foi na vida um santo: meu pai, Eurico Borges de Aguiar.

Ingressando no Ginásio do Espírito Santo, fez o curso de humanidades com distinção, sempre com procedimento exemplar e invejável. Posteriormente, com seus próprios meios e esforço pessoal, funcionário que era da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, conquistou o diploma de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, que tanto honrou na advocacia militante. Meu companheiro de escritório, na cidade de Vitória, adotou diretrizes profissionais diferentes das minhas. Eu defendia o operariado, porque, vicentino e profundamente religioso, impressionava-me a miséria daqueles que sofriam, fazendo a grandeza da Pátria, esquecidos pelos empresários, que não viam, nos seus colaboradores, entes humanos, mas servis, aos seus intuítos e objetivos egoísticos.

Quantas vezes ele me criticava, porque me excedia na profissão, defendendo sindicatos e sindicalizados, afrontando os poderosos, e não admitindo, de modo algum, a prepotência dos economicamente fortes. Ele pregava a humildade, pedia que a caridade fosse o roteiro de todos, solicitava tivéssemos amor aqueles que erravam, porque bendito e puro era nos seus pensamentos e nas suas idéias.

Eu, mais humano e afrontando a realidade contundente, que observava sem as perspectivas da fé e da confiança na renovação daqueles que eram egoístas, sempre os acutilava, enfrentava e dominava pela força do Direito e da Justiça. Eurico, porém, era a pureza, a bondade; procurava a convivência e a harmonia. Quando defensor de patrões, de classes produtoras, era mais um conselheiro que advogado.

Assim se passou sua vida profissional: humilde até mesmo na cobrança dos honorários; era um homem sem ambições.

Quando ingressou na política, atraído da mão amiga de Jones dos San-

tos Neves, procurou imprimir, na Secretaria de Educação e Cultura, aquela mesma atividade de sacerdote, de religioso, que busca apenas o amor, a harmonia, a convivência. Procurava acertar as divergências, eliminar as incompatibilidades; renunciava sempre as oportunidades que se lhe ofereciam para resolver problemas ou atender às conveniências partidárias e políticas do Governo.

Eleito, pela mão de Jones dos Santos Neves e de Carlos Lindemberg, Deputado Federal em duas legislaturas, na Câmara foi apenas um amigo fraternal Vice-Líder da Maioria. Era tão benquisto nas hostes oposicionistas quanto nos setores governistas em que militava.

Lembro-me bem de uma reunião do Ministério do Trabalho, quando, advogado militante no Espírito Santo, ainda infenso a política partidária, lutando apenas pelo direito dos operários no Tribunal Regional do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho ou no Supremo Tribunal Federal, encontrei-me com um grupo de Deputados e Senadores da União Democrática Nacional que acolhiam Eurico de Aguiar Salles, que fora comigo para apresentar-me ao Senhor Ministro, a quem eu solicitaria providências em favor de sindicatos espirito-santenses. Todos os parlamentares de braços abertos, com as mais encomiásticas referências, afirmavam a categoria invulgar de sua personalidade de homem bom, puro, incapaz de favorecer aquilo que marcou toda a humanidade como realidade lamentável: — *Homo homini lupus*.

Em todo o roteiro de sua vida foi humilde e bom. Quando candidato a Governador do Estado do Espírito Santo, pelo Partido Social Democrático, quantas vezes eu o critiquei pela facilidade com que admitia a campanha em favor de seu nome sem aquelas afirmações do homem que luta e quer conquistar objetivos na carreira apolítico-partidária! Ele não tinha ambições, e me dizia: — "Quer você, Jefferson? Foi marcado pelos ensinamentos de seu pai: jamais os abandonei. Você conseguiu desvincular-se daquelas ambições, daquela humildade, para ser um lutador, homem que quer conquistar e que sabe querer. Eu não posso. Em qualquer momento, lembro-me dele, e vejo aquele homem mudo e quieto, tantas vezes aborrecido, lamentando porque amigos não o cumprimentavam ou porque fora vítima da pequena ingratidão de um cliente que não mais o reconhecia na vida pública.

Ainda há pouco tempo, quando se falou no meu nome para Presidente da Câmara dos Deputados, ele, como Ministro da Justiça, imediatamente, tomou todas as providências para impedir que essa determinação se acolhesse, porque, dizia ele, estava incumbido pelo Presidente da República de articular a candidatura Oliveira Brito e não podia admitir que aquele que era seu irmão fosse deixado mal perante o Governo. Recordando nossas relações fraternas, fez-me um apelo para que eu renunciasse, a fim de impedir que aquele propósito se confirmasse. Daí ter eu feito, naquela oportunidade, discurso incompatibilizando-me com os nacionalistas e defendendo a American Can, para que não prosseguissem nos entendimentos em torno do meu nome. Só assim eu poderia atender a Eurico, realizando seu objetivo de solidariedade e fidelidade ao Governo, embora, como afirmasse eu naquele momento, a minha eleição viesse fortalecer sua posição no Ministério perante o Presidente da República.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Vivi no Espírito Santo dias dos mais felizes da minha mocidade, e a terra admirável de V. Exa. tem, no meu coração, lugar perene. E, pois, com profundo sentimento que, hoje, trago a homenagem do meu respeito, da minha admiração e da minha tristeza pelo golpe que acaba de ferir a nobre terra capixaba.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Agradeço o aparte de V. Exa.

O Sr. Vitorino Correia — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Com prazer.

O Sr. Vitorino Correia — Fui, em 1945, sincero amigo de Eurico Salles e, com seu pagamento, perde, o Piauí, um dos melhores defensores das causas que estavam sob sua deliberação, nos altos postos que exerceu no Governo Federal. Solicito, pois, de V. Exa., inclua no discurso que está proferindo, meu profundo pesar, bem como o do Estado que represento nesta Casa, pelo falecimento do notável brasileiro que foi Eurico Salles.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Agradeço a honrosa solidariedade do nobre colega.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pois não.

O Sr. Gaspar Velloso — Desejo acrescentar à homenagem que Vossa Excelência está prestando, neste momento, a um dos heróis da República, o apoio da Bancada paraense nesta Casa e do Partido Social Democrático do Paraná, que teve, em Eurico Salles, um amigo sincero e devotado. Particularmente, junto a minha homenagem, pois bem conheci Eurico Salles, e sei que as palavras proferidas por V. Exa. são, com tanta emoção, apenas modestamente dizem o que foi esse homem como caráter, inteligência e vontade, dedicado ao bem-estar da coletividade e aos supremos interesses da Pátria.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Honra-me a expressão bondosa de V. Exa.

Sr. Presidente, quando da campanha eleitoral de Eurico Salles no Estado do Espírito Santo, os que combatiam sua candidatura, só puderam fazer-lhe oposição através de eloquiosas referências, dizendo que era bom moço, culto, inteligente e incapaz de qualquer atitude desprezível ou incompatível com a honra e a dignidade humanas. Afirmavam, tão somente, que não poderia ser Governador porque iria manifestar solidariedade aqueles que deixavam o Governo, eminentes homens públicos e notáveis correligionários do Partido Social Democrático.

Todos os comícios realizados pela oposição no território espirito-santense foram nesse diapasão, com eloquiosas referências a Eurico Salles, demonstrando que era, realmente, homem digno e bom.

Posteriormente, Diretor da Superintendência da Moeda e do Crédito, membro do Conselho Nacional de Economia e Ministro da Justiça, em todos esses postos demonstrou humildade, pureza de sentimentos e excepcional dignidade pessoal, sempre marcando sua vida com as luzes benditas dos ensinamentos religiosos e éticos, os mais puros e dominantes de sua atuação admirável. Seria talvez penoso da minha parte fazer-lhe maiores elogios.

Disse bem o nobre Senador Gaspar Velloso que minhas referências emocionadas de solidariedade fraterna exibem validamente, a sua personalidade, porque ela fulge tão grandio-

sa quanto à luz; foi digna e singularmente admirável.

Homens como Eurico não morrem; conquistam na Eternidade a tranquilidade que não puderam ter na Terra, no conflito permanente pela sobrevivência. Foi um bom, um digno; seguiu bem o exemplo dos seus ascendentes e patenteou a toda a Nação a honradez do homem público que bem serviu à sua Pátria e à causa admirável da Humanidade. Nossa eterna saudade, nossa homenagem de justiça a Eurico de Aguiar Salles. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Ary Vianna, segundo orador inscrito.

O SR. ARY VIANNA:

(Lê o seguinte discurso) — Ainda sob o efeito da comoção que na manhã de ontem tanto nos abalou, ocupo esta tribuna para prantear a morte prematura de um amigo dileto e um brasileiro ilustre. Eurico Salles, nascido em Vitória, Capital do Espírito Santo, em 24 de agosto de 1910, era uma das mais fulgurantes inteligências do meu Estado, brilhando na cátedra, como professor da Faculdade de Direito do Espírito Santo no Fôro como, advogado militante, no Parlamento e na política, como homem público de mérito invulgar.

Tendo iniciado ainda muito moço a sua trajetória política, foi Secretário da Educação e Cultura, no seu Estado natal; constituinte de 1946, exerceu por duas vezes consecutivas o mandato de Deputado federal, em cujo exercício ocupou a liderança da maioria, em certas ocasiões difíceis da vida nacional, e a presidência da Comissão de Educação em mais de uma legislatura.

Diretor Executivo da SUMOC, Ministro da Justiça e Membro do Conselho Nacional de Economia, Eurico Salles por onde passou, na administração pública, nas cátedras, no Fôro, no Congresso Nacional, deixou sempre a mais viva lembrança dos seus excepcionais dotes de inteligência, cultura e capacidade de trabalho, além de sua pureza de caráter, nobreza de sentimento e finíssima educação. A sua modestia e simplicidade eram conhecidas. Era um "gentleman" e, como político, revelou-se de uma notável habilidade para encontrar soluções de importantes problemas políticos que certas vezes lhe foram confiados pelo nosso Partido, ao qual serviu com a maior dedicação e até nos derradeiros momentos de sua morte.

Sr. Presidente, vou ler o tópicado de um jornal de hoje, a respeito da simplicidade de Eurico Salles.

"HOMEM SIMPLES"

Do Sr. Eurico Salles, que desceu, ontem, ao selo da terra para o descanso definitivo, sempre se disse que tinha talento, ou que era ampla e variada sua cultura, ou, ainda, que o exercício da política não lhe deformara, de leve sequer, nem o coração, que tinha grande, nem o caráter, que nele era íntegro. Mas nunca se chamava a atenção para a honestidade do ex-ministro da Justiça, e isso porque, na verdade, era íntima, e não apenas aparentemente um homem honesto. Não costumava falar, nem mesmo aos amigos, de sua pobreza, e nisso se conduzia por modestia; nunca por orgulho. Não faz muito, ao ser encontrado numa feira-livre, de sacola à mão, justificou-se perante o amigo que o surpreendera a meter hortaliças na bolsa de compras: — Gostava, ele próprio, de fazer feira. De uma feita, como um outro amigo

se propusesse a levá-lo a um bom afaite, pois não o considerava suficientemente enroupado para o cargo, que ia assumir, de ministro da Justiça, desculpou-se com modestia cristã: "Mas, eu não vou ser árbitro de elegância, e sim de conflitos jurídicos".

Tendo exercido funções públicas, como as de Deputado federal, diretor da SUMOC e, por fim, de membro do Conselho Nacional de Economia, morreu o Sr. Eurico Salles na pobreza. Vivía exclusivamente do que ganhava no desempenho da função pública, e jamais se queixava de que era pouco, pois lhe bastava, uma vez assegurada a subsistência da família, comprar de vez em quando um bom livro. Surpresos, apesar de terem convivido com ele, com a revelação final de sua pobreza, os colegas do Conselho se cotizaram para sepultar um homem público que, numa época, como esta, que se caracteriza pela cupidiez, só encontrou encantos e prazeres no cultivo das letras jurídicas, do amor da família e dos amigos.

Perde o Partido Social Democrático um dos seus mais devotos servidores no campo político nacional e perdem o Espírito Santo e a Nação um dos seus mais ilustres filhos.

Deixa o Dr. Eurico Salles viúva D^a Alba Coelho Salles e quatro filhos menores.

Morreu pobre, deixando, entretanto, à sua família um tesouro inextinguível: a lembrança de uma vida limpa, honrada, vivida com o maior brilho a serviço de seu País.

O Estado do Espírito Santo, que ele tanto amou e honrou, chora a sua morte, numa saudade imortalizadora de seu filho ilustre, recordando os relevantes serviços por ele prestados ao seu povo e lamentando a perda da soma enorme dos que ele ainda poderia prestar à sua terra natal e ao Brasil.

Deixo aqui consignado, Senhor Presidente, o meu mais profundo pesar, não só como representante do meu Estado nesta Casa, mas, também como correligionário político e amigo de Eurico Salles, pela morte desse grande, espiritosantense, tão cedo roubado pelo destino à sua família e à sua Pátria. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, terceiro orador inscrito.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, as manifestações de pesar com que meu Estado e o País assinalam o prematuro desaparecimento de meu eminente conterrâneo Dr. Eurico de Aguiar Salles, assumem o alto sentido de uma homenagem consagrada de sua memória de homem público.

As divergências partidárias, que nos separaram, jamais interferiram no aprêgo com que soube reconhecer e admirar seus grandes méritos e seus sentimentos patrióticos, e, assim, participei sempre do orgulho de nosso Estado de tê-lo como um de seus mais conspícuos filhos.

Eurico de Aguiar Salles, capixaba, portador de uma das mais honrosas tradições de nossa gente, tinha um apaixonado entusiasmo por nossa terra, em cujo futuro confiava ilimitadamente.

Seu brilhante talento, que uma extraordinária modestia não logrou encobrir, alvoreceu e fulgiu nos bancos escolares, e aliava-se a um vivo amor ao estudo, que a política não conseguiu amortecer.

Advogado, jurista, professor, parlamentar, destacou-se nos diversos setores de suas atividades, como expoente de sua geração. Levou para a advocacia, para o magistério, secundário e superior, para a Secretaria da Educação e Cultura do Espírito Santo, para a Constituinte de 1946 para o Congresso Nacional, para a direção do seu Partido, para a SUMOC, para o Ministério da Justiça, para o Conselho Nacional de Economia, em suma, para todos os postos e funções que exerceu, as notáveis qualidades culturais e morais que exornavam a sua personalidade. Animou-o sempre um nobre e firme espírito público, comprovado por seus relevantes serviços ao nosso Estado e ao Brasil.

Sr. Presidente, com a expressão pessoal da minha mais comovida solidariedade, o Partido Republicano associa-se ao preito de justiça e de saudade que o Senado rende à memória do ilustre brasileiro. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, quarto orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, a política é um bem, com a condição de que cumpra o seu papel de esclarecimento dos problemas presentes com um conteúdo ético.

O país está sedento de exemplos morais. O jogo maquiavélico com a política se volta contra o homem público e serve aos inimigos da liberdade, para responsabilizar a esta pelos males que angustiam a Nação. O mau uso do termo gera o descrédito do conceito e os que especulam com o ceticismo do homem do povo, acusam a política e os políticos de culpados pelas situações tormentosas. O homem comum corre o perigo de perder a fé em uma atualidade que nada lhe oferece para devolvê-lo à essência dos seus sentimentos mais caros.

Dai o imperativo de exaltar aqueles que, como Eurico Salles, oferecem o exemplo de um patriotismo que pode até ser amargo como as circunstâncias o exijam, para que o povo não caia na amargura sem patriotismo.

Dos cem caminhos que o mundo põe à frente dos homens, quando iniciam a sua escalada, Eurico de Aguiar Salles escolheu a árdua estrada de conquista de si mesmo.

Traçou para os dias futuros um programa para ser executado em qualquer situação e o cumpriu sem vacilações nem desvios.

Seu caráter tranquilo, sua sensibilidade requintada, seu juízo sereno, seu instinto de justiça, levaram-no a buscar no estudo das ciências jurídicas o campo propício ao desenvolvimento de sua personalidade. Sua fulgurante ascensão não teve os saltos temerários da ambição impaciente, foi contínua, firme e serena. Dir-se-ia inspirada no lema goetheano, sem pressa nem pausa.

Entre os aplausos dos amigos e o respeito dos adversários, foi a trajetória segura de uma vida que cumpre com honra a sua missão, porque leva no espírito as fontes inesgotáveis do patriotismo, da cultura e das nobres ambições cívicas.

Havendo guardado indefectivelmente aquela linha de prumo que é a característica dos verdadeiros homens públicos, daqueles que antepõem indesejavelmente aos interesses de sua pessoa e até mesmo de seu grupo social, os supremos interesses da Pátria, eram de impressionar a firmeza e a energia de sua ação ao serviço de suas convicções dos seus ideais políticos.

A convivência com Eurico Salles, fundamentalmente identificado com os mag-

nos problemas econômicos e administrativos do País, cada dia propiciava novas razões para crescer no velho aprêgo que sempre lhe devotou, uma viva admiração que igualmente lhe tributava o Distrito Federal, com aquela afeição que o bom e generoso povo carioca costuma dispensar aos filhos ilustres de outras terras que contribuem para dignificar a vida política da Capital da República, pela inteligência e pelo respeito às suas tradições liberais.

Portudo isso, nesta hora, de compunção e de saudade, os seus companheiros do Partido Social Democrático e da Maioria do Senado da República pensamos com tristeza, na ausência deste amigo de vida transparente, espírito sutil e compreensivo, talento vigoroso e afirmativo, que não teve outro descanso, desde o labor iniciado na adolescência, do que este que lhe trouxe o desfecho que ora o arrebatava de nosso convívio.

De Eurico Salles ficará sempre a lembrança de um homem justo, que muito amou e serviu ao seu País, trabalhando pela cultura e pelo aprimoramento de suas instituições democráticas e que pela sua sinceridade, pelo seu desinteresse, pelos valores materiais nesses tempos de cupidiez, e, acima de tudo, pela sua dedicação profícua ao bem comum conquistou o afeto dos seus companheiros e o respeito de todos os brasileiros. *(Muito bem. Muito bem. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, para falar sobre a personalidade de Eurico de Aguiar Salles, não é preciso mais que abrir o próprio coração à emoção que o evento nos causou.

Conheci Eurico de Aguiar Salles quando, em 1947, eu representava o Estado do Amazonas e ele o seu estremecido Estado do Espírito Santo. Tive oportunidade de seguir os passos e as manifestações desse homem vertical, porque, acima de tudo, Eurico Salles se tornou conhecido entre quantos com ele privaram na Câmara dos Deputados pela nobreza de suas atitudes e, principalmente, pelo respeito com que desempenhava o mandato.

Presidente da Comissão de Educação e Cultura, naquela Casa do Congresso, tive o ensejo de, em várias vezes, trocar com Eurico Salles opiniões sobre problemas pedagógicos do País. O Projeto de Diretrizes e Bases da Educação ainda retido na Câmara Federal, foi uma das suas grandes preocupações.

Sr. Presidente, basta enumerar os cargos que Eurico Salles desempenhou na vida pública do País; basta verificar a humildade com que terminou seus dias, para se ter a impressão verdadeira do que foi a existência desse notável homem público. Tendo ocupado relevantes posições, morreu pobre, legando, no entanto, aos seus filhos, a grande riqueza do seu nome.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro, trago esta homenagem de saudade e a certeza de que os seus exemplos de político puro e de homem público de acendrado espírito de patriotismo frutificaram e hão de frutificar. Estamos no dever, ao cultivar sua memória, de proclamar que Eurico Salles, além de bom, foi parlamentar que dignificou sua Pátria, representando o Estado do Espírito Santo.

Disse, Sr. Presidente, que para falar de Eurico Salles, bastaria abrir o coração à emoção, repito: com o desaparecimento de Eurico Salles o

Brasil perde um de seus homens de maior irradiação pessoal, um dos cidadãos de maior visão política, porque sempre exerceu as funções públicas com alta dignidade, como um sacerdote a serviço dos interesses do País. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira, representante da União Democrática Nacional.

O SR. RUI PALMEIRA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente.

Essa vida que se extinguiu aos quarenta e nove anos merece uma palavra de exaltação. A morte por si não absolve. Mas é quando ela chega que se torna possível apreciar a vida dos homens públicos. No instante em que faltam. No momento em que se ausentam da participação no processo social. Ai é que se torna possível, cessado o passionalismo das competições, arrefecidas as paixões, esclarecidas os equívocos, desaparecidos os motivos de luta, ter a ideia da sua participação no esforço em favor da comunidade. E quando há perspectiva para uma avaliação. Os que lhes acompanham as atividades são rigorosos. Nunca aqueles parece justificável o erro nem constante a virtude. E sempre precário o conceito em são tidos. Nem é preciso uma debilidade. Basta uma inabilidade, um erro de tática, para provocar uma erosão fatal. Aos que estão de fora e imperdoável. Há necessidade de prodígios do equilíbrio para seguir a frente sem perturbar-se, sem desviar-se, coerente, diante das circunstâncias que variam o das interpretações mais diversas, mais injustas, mais distantes da verdade. E, tem de ser, dupla a preocupação. Chegar ao fim e não desmerecer durante a caminhada. Sensível ao que é justo e indiferente ao que maltrata. Mais penosa ainda lhes é a vida porque ao lado disso há as amarguras da competição entre eles. Consideram-se, por irrealizável a unidade, quase sempre, em erro os que divergem. A diversa interpretação de fenômenos, a diferente contemplação de problemas, separa-os torna-os adversários. E, enquanto se empenham nas suas tarefas, se afastam e até se negam. Compreendem-se, muita vez. Não raro se injustiçam. Mas afinal se reconhecem uns aos outros tocados de intenções sadias. Rara, porém, é a coragem de proclamar os erros em que incorreram, as injustiças de que foram autores, se continuam na atividade, defendendo os seus princípios, ou os seus métodos. A morte restitui ou impõe a serenidade. Diante dela é assim sempre possível e expiável a apreciação mais exata e mais justa. Mais humana. Por isto se imagina que ela sugere perdão, quando, naverdade, possibilita o julgamento.

Eurico Sales teve uma vida que não precisava extinguir-se para ser julgada e louvada. Os que o conheceram e com ele conviveram, sabiam como, modesto, bom e suave, atuava e realizava. O brilho e elegância e a honestidade nos postos que ocupou, nas tarefas que desempenhou nas missões que cumpriu, do maior relevo, o categorizaram como um dos melhores maiores no seu Partido. E por isto teve oportunidade de destacar-se na vida republicana dos últimos anos de modo invejável assegurando ao seu Estado posições de eminência na política Nacional. Foi Secretário de Educação no Espírito Santo. Deputado à Assembleia Constituinte. Deputado Federal. Candidato ao Governo do seu Estado. Depois Diretor da S. U. M. O. C. Ministro da Justiça. Membro do Conselho Nacional de Economia.

Eis a vida que se extinguiu. Nós da UDN lhes tributamos, comovidos a nossa homenagem. E' nosso, também, o pesar do Partido Social Democrático. A ele nos juntamos para lamentar o fim prematuro dessa vida tão útil ao povo capichaba e tão cara ao povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, representante do Partido Libertador.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador). Senhor Presidente, trago a solidariedade do meu Partido às justas homenagens tributadas à memória do eminente homem público ontem desaparecido.

Perdeu o Estado do Espírito Santo, com a morte de Eurico de Aguiar Salles, uma das suas expressões mais altas pelo preparo, dignidade e elevados predicados que soube revelar na vida política do Brasil, e o País, uma das figuras que melhor souberam servir aos seus interesses.

Conheci o saudoso espiritosantense na última Assembleia Nacional Constituinte e logo lhe admirei as qualidades pessoais, o seu trato, a sua fina educação, e, sobretudo, o seu interesse e a maneira atenta com que o eminente Constituinte acompanhava os trabalhos daquela augusta Assembleia de cujos estudos e debates resultou a Carta Política que rege os destinos da Nação.

O Sr. Eurico de Aguiar Salles, Professor de Direito no seu Estado natal, atingiu, só ai, alta e meritória categoria, à qual sempre me refiro com muito respeito. Entendo que nenhuma posição dignifica mais o homem que o exercício da cátedra.

Membro do Parlamento Nacional, ultimamente Ministro da Justiça e Negócios Interiores e, logo depois, designado para o Conselho Nacional de Economia, além de Diretor da SUMOC, o saudoso espiritosantense no desempenho de tarefas de tão grandes responsabilidades, sempre revelou competência, capacidade de trabalho e, sobretudo, edificante espírito público, do que nos dão provas exuberantes as manifestações, tributadas à sua memória, quer pela Imprensa, quer no Parlamento Brasileiro.

Senhor Presidente, com estas palavras, em nome do Partido Libertador, rendo as homenagens do nosso respeito e da nossa saudade, ao eminente brasileiro Eurico de Aguiar Salles. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a lista dos oradores inscritos para as homenagens à memória do saudoso homem público Eurico de Aguiar Salles, passa-se à segunda parte do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira, primeiro orador inscrito.

O SR. RUI PALMEIRA:

Senhor Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Abreu, segundo orador inscrito. (Pausa).

Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, terceiro orador inscrito. (Pausa).

Não se encontra no recinto.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fernandes, quarto orador inscrito. (Pausa).

Está ausente.

Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Nenhum Senador pedindo a palavra, passo à

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1957 (nº 133, de 1957, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1954 (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 400, de 1959).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do artigo 66, item VIII, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº... DE 1959

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1954.

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1954, em obediência ao disposto nos artigos 66, item VIII, e 87, item XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1958 (número 2.817, de 1957, na Câmara dos Deputados), que inclui no Serviço de Saúde da Aeronáutica, no posto de 2º tenente, as enfermeiras que integraram a Força Aérea Brasileira, durante as operações de guerra na Itália, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 426 e 427, de 1959, nas Comissões de: Segurança Nacional; e Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1958

(Nº 2.817-B, de 1957, na Câmara dos Deputados).

Inclui no Serviço de Saúde da Aeronáutica, no posto de 2º tenente, as enfermeiras que integraram a Força Aérea Brasileira durante as operações de guerra na Itália.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São incluídas no Serviço de Saúde da Aeronáutica, na situação de convocadas as enfermeiras que in-

tegraram a Força Aérea Brasileira, durante as operações de guerra na Itália, nos anos de 1944 e 1945, no posto de 2º tenente.

Art. 2º São assegurados às enfermeiras: a permanência nas fileiras até a idade limite, facultada a transferência para a Reserva remunerada, após 25 (vinte e cinco) anos de serviço; e o gozo dos direitos, vantagens e regalias inerentes aos oficiais da ativa, exceto o acesso que será até o posto de 1º tenente.

Art. 3º Para a promoção ao posto de 1º tenente, serão aplicadas as exigências do art. 9º, ressalvado o disposto em sua letra a, do Decreto-lei nº 8.760, de 21 de janeiro de 1946, devendo as propostas de promoção ser organizadas pela Diretoria Geral de Saúde e encaminhadas ao Ministro da Aeronáutica.

Parágrafo único. Serão aplicadas também a esses oficiais as disposições dos arts. 7º e seu parágrafo único, 17 e as letras a, b e c, § 1º, do artigo 22 do Decreto-lei nº 8.760, de 21 de janeiro de 1946.

Art. 4º Os oficiais, que quiserem gozar do aproveitamento previsto nesta lei, deverão requerê-lo por intermédio da Diretoria Geral de Saúde, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, sendo o requerimento encaminhado ao Ministro da Aeronáutica, para fins de convocação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado, nº 22, de 1955 (de autoria do Senador Juracy Magalhães), que cria a cadeira de "Metodologia da História", tendo Parecer nº 443, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 295, de 1959

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, o adiamento para o dia 10 de setembro da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1955, de autoria do Senador Juracy Magalhães, que cria a cadeira de Metodologia da História.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1959. — Atílio Vivacqua.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da decisão do Plenário, o Projeto sai da ordem do dia para voltar à pauta da sessão do próximo dia 10.

Está esgotada a matéria da ordem do dia.

Não há orador inscrito para esta oportunidade. Vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

Sessão de 3 de setembro de 1959

(Quinta-feira)

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 267, de 1957 (nº 56, de 1955, na Câmara dos Deputados), que concede pensões especiais de Cr\$ 3.000,00 mensais às viúvas dos ex-integrantes da Força Expedicionária Brasileira e aos ex-expedicionários incapacitados para o trabalho, tendo Pareceres (ns. 88, 89, 423 e 424, de 1959), das Comissões de: Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto e das emendas

de Plenário (1 e 2); e ~~favorável ao projeto e contrário às~~ emendas.

2 — Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1957 (de autoria do Senador Calado de Castro), que regula a contagem de tempo de serviço de magistrados federais e dá outras providências, tendo pareceres — sobre a emenda de Plenário — ns. 457 a 459, de 1959, das Comissões de: Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; Serviço Público Civil, e de Finanças, contrários.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1958 (número 4.375, de 1958, na Câmara dos

Deputados), que concede auxílios especiais anuais ao Colégio Salesiano Santa Rosa e a Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 408 a 410, de 1959 das Comissões de Constituição e Justiça; Educação e Cultura; e de Finanças.

4 — Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 16 de 1959 (apresentado pela Comissão Diretora) que revalida, por um ano o prazo de vigência para o concurso de Taquígrafo do Senado Federal (redação oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 462, de 1959).

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 1958 (nú-

mero 746, de 1955, na Câmara dos Deputados), que regula isenções do imposto de vendas e consignações nos Territórios Federais, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 453 e 454, de 1959, das Comissões de: Economia e Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 49, DE 1959

O Primeiro Secretário, nos termos do artigo 38, da Resolução nº 4, de 1955, dispensa do ponto, por trinta

dias, a partir do 8 do corrente, o Oficial Legislativo, PL-6 — A. Aldo Moreira, por motivo de serviço externo de seu gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 2 de setembro de 1959. — Senador Cunha Mello, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 50, DE 1959

O Primeiro Secretário, nos termos do artigo 38, da Resolução nº 4, de 1955, dispensa do ponto nos dias 1 e 2 do corrente mês, a Auxiliar Legislativo, classe "J", Rosa Angélica Berger Vargas Carnide, por motivo de serviço externo de seu gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 2 de setembro de 1959. — Senador Cunha Mello, 1º Secretário.

PREÇO DESTA NÚMERO: Cr\$ 0,40